

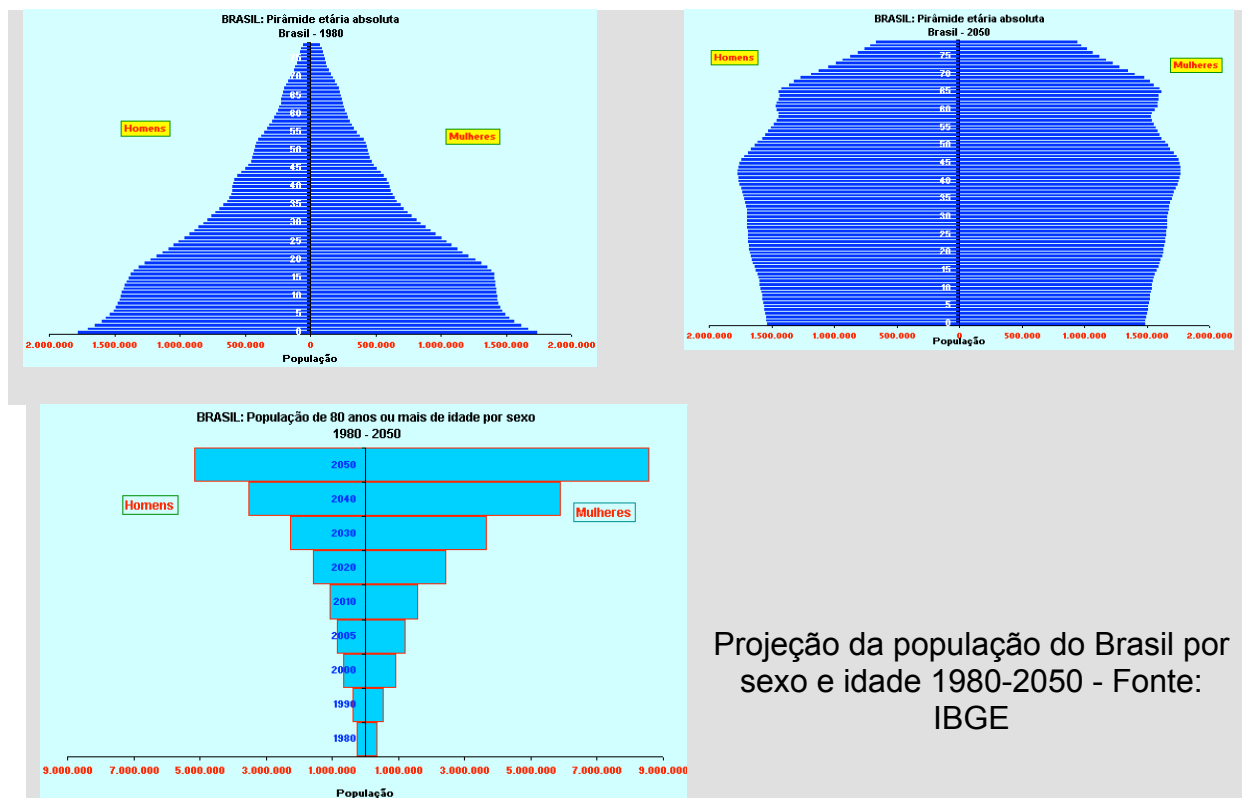
Envelhecer

Silvia Maria da Silva Souza Puig

O assunto sobre o envelhecimento traz para reflexão um problema social, em escala global, que hoje começa a ser percebido no Brasil e é compartilhado com vários outros países. O processo de envelhecimento de uma população se dá quando há o aumento da expectativa de vida e queda da fecundidade, resultando numa grande quantidade de idosos. O nosso envelhecimento populacional é muito real.

De acordo com dados do IBGE, em 2010 a população com 65 anos ou mais representava 7,4% do total de brasileiros, em 2000 essa taxa era de 5,9% e em 1991 de 4,8%. Essa visível taxa de crescimento representa a natural preocupação com a população de pessoas idosas e confirma a tendência, não só, do envelhecimento acelerado da população como também a urgência com que se deve olhar para as demandas desse grupo.

A pirâmide das idades está se invertendo e isso demonstra que a base, onde estão as pessoas jovens, está se estreitando e no cume, onde estão as pessoas idosas, ela está se alargando. Esse fenômeno leva a impactos importantes nos planos social, cultural e também no econômico.



O envelhecimento é um processo natural, único e inerente à todos os seres humanos, e é nesse processo (passagem da vida adulta para a velhice - a senescência: processo natural de envelhecimento ao nível celular) que o indivíduo tem a possibilidade de integrar em si todas as qualidades e defeitos adquiridos no seu caminhar, passando a viver a plenitude de todas as dimensões humanas. Porém, como em outras etapas da vida, a senescência ainda não é, culturalmente, bem compreendida. Segundo Kaufman (2012, p. 23) “o envelhecimento e seus caminhos vivos, dentro do processo de individuação, ainda não fazem parte da nossa consciência coletiva. Não temos, ainda, reflexão suficiente para podermos trocar os preconceitos por conceitos. Estamos nessa busca”.

O olhar sobre a velhice está precisando ser reavaliado. É preciso considerar que atualmente a expectativa de vida humana está alcançando idades muito mais avançadas e que no Brasil, num futuro bem próximo, a população será composta de muito mais pessoas idosas em consequência do acelerado processo de envelhecimento.

Apesar de a velhice ser um processo que afeta a todo ser humano, as pessoas idosas são vistas com preconceito e discriminação em relação à essa fase da vida. Isso leva a uma maior separação da sociedade, dos grupos sociais, e estabelece estereótipos que credita à velhice um enfoque negativo, relacionado com limitações, doenças, problemas individuais ou sociais. Segundo Moragas (2010, p.19) “a velhice separa mais os idosos do resto dos concidadãos do que outros atributos cronológicos ou sociais. Suscita reações negativas e não é somente uma variável descritiva da condição da pessoa, como aparência física, estado de saúde, etc”.

A sociedade contemporânea é uma sociedade de consumo, regida por valores materiais, que privilegia apenas os indivíduos ativos. O idoso é rapidamente excluído do trabalho e da transmissão de conhecimentos e nesta circunstância ele tende ao isolamento e, em consequência do isolamento, tende a assumir cada vez mais uma situação de dependência.

Ao longo da vida e à medida que a pessoa envelhece vai sendo-lhe imposto um isolamento social por não participar mais do processo produtivo. Assim são enfraquecidas as relações sociais com aqueles com quem convive e que foram estabelecidas durante a vida, causando também um distanciamento entre o idoso e seus familiares. De acordo com Fachin (1982, p.16):

[...] em relação à família, entendemos que as exigências da vida social e profissional intensa torna impossível maior domínio sobre o meio ambiente. E o indivíduo idoso que não trabalha ou o inativo passa praticamente o dia todo no lar, onde é encarado pelos seus familiares como ocioso e inútil. Além do mais, passa a ser um desajustado cronologicamente, visto que as suas opiniões e tendências refletem o espírito do passado. Essas opiniões e tendências, em sua maioria, ocasionam um

choque psicológico com os membros jovens gerando intranquilidade e chamando antipatia para com a sua pessoa e, às vezes, até mesmo ódio.

A existência humana começa na família em que cada indivíduo nasce, e é denominada de família de orientação. A vida prossegue em uma família de procriação, que é aquela formada com o casamento, onde os idosos são a primeira geração. De acordo com Teixeira (2000) como a família é a base nuclear da formação de uma sociedade, onde são ensinados valores, princípios, respeito, comportamentos, etc, é nela que são forjados indivíduos que irão formar, positivamente, um ambiente social saudável. É também na família que se encontra a responsabilidade do zelo por seus membros, cabendo à ela entender e enfrentar as várias consequências naturais das transformações do ser humano, entre elas o envelhecimento com suas fragilidades e necessidades. Assim, ao longo da vida, os componentes de uma mesma família ocuparão diversos papéis sociais, que farão com que se socializem e aprendam a desempenhar obrigações nesse universo.

O primeiro papel que um indivíduo desempenha em uma família é a de filho. Com o passar do tempo, os filhos nascidos em uma família de orientação assumem o papel de adultos que formam suas próprias famílias, passando a desempenhar o papel de marido-esposa e pai-mãe. Embora haja a formação de uma nova família, também há o estabelecimento de uma dupla responsabilidade social que se refere ao amparo a família de origem e a constituída. Os pais e mães, que antes foram filhos, passarão a desempenhar novos papéis.

O papel de pai e mãe é o mais exigido no círculo social e é o ponto mediano das relações familiares. Pai e mãe relacionam-se com a família de origem, da qual frequentemente resolvem problemas, e com a família constituída, com a qual tem sua principal responsabilidade.

No papel de avô-avó têm ocorrido grandes mudanças porque essa figura não se enquadra mais no estereótipo de passividade física, econômica, política, etc. São protagonistas de características modernas com vida própria, interesses pessoais, independência econômica e atividades variadas que se igualam as outras gerações. Em muitas famílias existe também o papel do bisavô-bisavó.

As necessidades do idoso podem ser comparadas a fase da infância, onde a velhice também exige da família os cuidados necessários ao amparo das alterações físicas, psíquicas e sociais. Embora muitas das necessidades da pessoa idosa sejam atendidas por outras organizações (Estado, instituições diversas, etc), é na família que as decisões mais importantes continuam sendo tomadas.

No envelhecimento as necessidades fisiológicas de alimentação são muito importantes, assim como a habitação é uma necessidade de defesa que está presente em qualquer idade. Um dos pontos mais frágeis da pessoa idosa é a

saúde e o apoio familiar é necessário e importante na procura de recursos de atendimento e atenção à saúde do idoso.

Para demonstrar a importância das qualidades positivas nas pessoas e entender as motivações humanas, o Professor de Psicologia Americano, Abraham Maslow, desenvolveu a teoria da Hierarquia das Necessidades. Ela é apresentada em forma de pirâmide com o nível das necessidades fisiológicas (básicas) na base como nível primordial, e no topo o nível das necessidades de auto-realização.

Para passar para o nível seguinte é preciso que as necessidades desse mesmo nível sejam satisfeitas, ou seja, sendo o nível das necessidades fisiológicas a base da pirâmide é fundamental que essas mesmas necessidades sejam satisfeitas para poder passar para o próximo patamar. Maslow definiu um conjunto de cinco necessidades:

- 1- necessidades fisiológicas (básicas): requisitos para a sobrevivência humana (fome, sede, sono, sexo, excreção, abrigo);
- 2- necessidades de segurança: dentro de casa, emprego estável, plano de saúde, seguro vida (segurança pessoal, financeira, saúde e bem-estar);
- 3- necessidades sociais: amor e pertencimento (aceitação, pertencer a um grupo social, clube, religião, cultura, membros familiares, colegas, parceiros íntimos);
- 4- necessidade de estima: respeito, auto-estima, auto-respeito (ser aceito e valorizado, reconhecimento das capacidades pessoais, reconhecimento da capacidade de adequação às funções desempenhadas);
- 5- necessidade de auto-realização: tornar-se coerente com aquilo que é na realidade, tornar-se tudo o que é capaz de ser.

Maslow e a Hierarquia das Necessidades



Na pessoa idosa a aplicação desses princípios deve começar com a satisfação das necessidades básicas como a alimentação, os cuidados de higiene, ter um cuidador. Após este nível estar satisfeito, proporcionar as restantes necessidades, como sentir seguro em sua própria casa ou num lar e proporcionar o máximo de bem-estar possível tendo sempre em atenção o seu estado de saúde.

Fazer o idoso sentir que mesmo saindo do seu espaço habitual (sua casa) ele continua a pertencer a um grupo (família, novas amizades), que continua a ser amado e a amar quem o rodeia. Que, mesmo dependente, continua a ser respeitado e valorizado pelo passado que viveu e pelo presente para que assim, mesmo dependente, consiga sentir-se sempre auto-realizado.

A dúvida de que o idoso pode ser um sujeito capaz e independente continua existindo, porém, praticando atividades físicas e convivendo socialmente, essa etapa da vida pode ser vivenciada prazerosamente. Os índices de doenças e debilidades diminuem consideravelmente, ampliando assim a expectativa de vida.

A identidade pessoal, os mecanismos de defesa e o equilíbrio da personalidade da pessoa idosa estão em constantes ameaças na velhice. A família pode proporcionar a proteção e o equilíbrio à manutenção e elevação da autoestima do familiar idoso, podendo também lhe oferecer um ambiente que possibilite desempenhar seu papel social na transmissão de costumes e valores.

Como a velhice está associada à época da incapacidade do autocuidado, o que mais preocupa a pessoa idosa é necessitar dos cuidados familiares quando suas capacidades estiverem diminuídas. Muito embora preocupante, a expectativa de receber esses cuidados é esperada por muitos idosos.

Em uma família o aspecto referente a cuidados é muito importante, porém, não é dispensado igualmente a todos os seus membros. Podem ser identificadas situações, como: pessoas idosas que não têm família, aquelas cujas famílias são muito pobres, os que os familiares precisam trabalhar e não podem cuidar deles, etc.

Na velhice aparecem doenças que nem sempre são de curta duração, por vezes são longas, e que exigem dos familiares cuidados especiais quem nem todas as famílias podem suportar, o que pode levar a marginalização e isolamento do idoso.

Devido a várias dificuldades que assolam as famílias, entre elas o elevado índice de desemprego, muitas pessoas não conseguem se manter e buscam respaldo financeiro com seus familiares que, em sua grande maioria, são os pais ou avós. Existem idosos que se responsabilizam pelos cuidados da própria família, quer seja com trabalho ou respaldo financeiro.

Pelas necessidades econômicas da família, atualmente quase todos seus membros são obrigados a trabalhar fora de casa, não ficando nenhuma pessoa no ambiente familiar para atender ao idoso. Braciali (2009, p.30) afirma que:

[...] frente às condições financeiras e também a falta de respaldo público para auxiliar as famílias nos cuidados com o idoso, as instituições especializadas têm sido uma alternativa encontrada pelos filhos para transferirem a responsabilidade de cuidados com seus pais. Os principais motivos da admissão de idosos em asilos são a falta de respaldo familiar relacionado a dificuldades financeiras, distúrbios de comportamento e precariedade nas condições de saúde.

O envelhecimento não é sinônimo de doença e nem de dependência, mas, com o avanço da idade é natural que se apresentem algumas debilidades (físicas, emocionais, etc.), que farão com que haja a necessidade de um cuidador.

Em muitos casos, por falta de recursos de ordem financeira que permitam a contratação de cuidadores especializados que atendam no ambiente familiar, os cuidados aos idosos geralmente são realizados ou por um membro da família, em sua grande maioria uma das mulheres que podem reside no mesmo domicílio ou próximo ao domicílio do idoso, ou por pessoa não especializada (cuidador informal) que se disponha a prestar esse serviço. Por questões morais, econômicas ou éticas acredita-se que os idosos devam ser cuidados pela família, porém, nada garante que a família prestará um cuidado humanizado. Segundo Caldas (2002, p.777):

O cuidado que se apresenta de forma inadequada, ineficiente ou mesmo inexistente é observado em situações nas quais os membros da família não estão disponíveis, estão despreparados ou estão sobrecarregados por essa responsabilidade. Nesse contexto, existe a possibilidade concreta de serem perpetrados abusos e maus-tratos.

As diversas formas de violência contra a pessoa idosa podem ser classificadas como: abandono, negligência, autonegligência, de medicamentos, violência física, psicológica, sexual, financeira, emocional e social.

Deterioração e fragilização das relações familiares são razões frequentes para a violência contra os idosos. O estresse do cuidador, o isolamento social e o desequilíbrio de poder entre a vítima e o agressor também são fatores que contribuem para a violência.

Cuidar de uma pessoa enferma e dependente causa um estresse muito grande e quando os cuidadores não contam com apoio de outras pessoas ou familiares, podem apresentar comportamentos que levem ao abuso e violência.

O processo de envelhecimento é rápido, razão pela qual a atenção ao cuidador tem uma demanda crescente, daí ser necessário pensar na formulação de uma política de atenção ao idoso fragilizado e que, inclua também, a atenção ao

cuidador informal, segundo Caldas (2003, p. 77) esse cuidador “poderia e deveria ser visto como um agente de saúde, recebendo orientações relacionadas à prestação de cuidado adequado ao idoso e à preservação da sua própria saúde”.

Referente a implementação de programas de orientação e apoio ao cuidador, Machado e Queiroz (2006) enfatizam que “essa implementação promoveria também a prevenção da negligência doméstica, que corre um sério risco de ser praticada por cuidadores estressados”. Karsch (2003, p 862) afirma que:

[...] neste país, a velhice sem independência e autonomia ainda faz parte de uma face oculta da opinião pública, porque vem sendo mantida no âmbito familiar dos domicílios ou nas instituições asilares, impedindo qualquer visibilidade e, conseqüentemente, qualquer política de proteção social.

O projeto de lei referente a profissão de cuidador de idoso está sendo analisado e tramitando pelos órgãos competentes, porém, a profissão ainda não foi legalmente regulamentada. O cuidador de pessoa idosa enquadra-se na categoria de trabalhador doméstico.

Como marcos legais referente a população idosa tem-se: a Constituição de 1988, que estabelece, nos artigos 229 e 230, a obrigação de incluir na agenda política as necessidades e os direitos desta população; o Estatuto do Idoso, Lei 10.741/ 2003, que determina os direitos e o estabelecimento da rede de proteção e atendimento direcionados aos idosos; a Política Nacional do Idoso que tem por objetivo atender às necessidades básicas da população idosa no tocante a educação, saúde, habitação, esporte, trabalho, assistência social, previdência e justiça.

Existe também um conjunto de outras leis que levam ao reconhecimento do lugar social da pessoa idosa, tais como: Política Nacional do Idoso, Lei 8842/94; Política Nacional de Saúde do Idoso, Portaria 2528 de 19 de outubro de 2006.

Na Lei 10.741/2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, o item V especifica que deve “haver priorização do atendimento ao idoso por sua própria família, em detrimento do atendimento asilar, exceto dos que não a possuam ou careçam de condições de manutenção da própria sobrevivência”.

A Constituição de 1988, a Política Nacional do Idoso (1994) e o Estatuto do Idoso (2003) consideram que a assistência aos idosos seja da responsabilidade da família, do Estado e da sociedade. Essas leis têm por objetivos proteger os idosos, fornecer subsídios que garantam sua participação na comunidade, defender sua dignidade, zelar pelo seu bem-estar e garantir o direito à vida, porém, apesar de o Estado prover alguns serviços básicos de saúde para essa população, a cobertura dos serviços é insuficiente, sobretudo, em se tratando de serviços e alojamentos para cuidados de longa duração e para necessidades não cobertas pelos planos de saúde.

Considerações

As famílias constituídas na atualidade estão muito distantes do modelo tradicional já conhecido, onde o idoso tinha um papel de destaque. É preciso entender as transformações sociais e culturais que estão ocorrendo, porém, os vínculos afetivos entre os membros da família e seus idosos precisam ser mantidos.

As mudanças culturais são constantes e necessárias e isso deve se referir também ao envelhecimento. Lidamos com tantos preconceitos na sociedade e aquele que se refere ao envelhecimento precisa ser cada vez mais reconhecido e sanado. É nova a importância dada ao assunto “envelhecimento” em nossa sociedade, porém, que ela seja ligeira dado o crescimento dessa faixa etária que trás consigo uma expectativa de vida maior e demandas que precisam ser reconhecidas e atendidas.

Para que a pessoa idosa possa usufruir os direitos que lhe são garantidos por lei e que dizem respeito a viver com dignidade, é preciso que o Estado disponibilize cada vez mais uma rede de serviços diversos que assegurem aos idosos o atendimento às suas demandas.

Muito embora legalmente a população idosa já tenha assegurado o atendimento às suas demandas, na prática as ações ainda são poucas frente à demanda, faltando concretizar ações para atender as necessidades desse grande número de pessoas idosas. Muito se tem feito, porém, muito ainda é necessário.

Não só o idoso, mas também o seu cuidador deve ser merecedor de atenção e apoio no que se refere à implementação de políticas que possam lhe dar respaldo, tanto no cuidado com a pessoa idosa sob sua responsabilidade como também cuidados com a sua própria saúde. Sem esse apoio o cuidador e a família correm o risco de fazer a manutenção das situações indesejadas no cuidado com os idosos. É preciso se cuidar para estar em condições de cuidar do outro.

O estudo do envelhecimento é novo, porém, necessário e fundamental para a compreensão e conscientização da necessidade de se pensar em como chegar e se manter bem nessa etapa da vida, que é inevitável para todos. E para isso é necessário um trabalho de estimulação das pessoas idosas para que elas próprias sejam pessoas ativas na busca do desenvolvimento de suas próprias capacidades físicas, mentais e sociais.

Um dos grandes desafios frente à questão da pessoa idosa é à busca da promoção do diálogo entre as diferentes faixas etárias com o intuito de sensibilizá-los e conscientizá-los sobre a exclusão social que as pessoas que atingem essa faixa etária vivem. É necessário um trabalho dedicado e profissional no sentido de resgatar a dignidade e a conscientização participativa do idoso como pessoa de direito.

Referências

- BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República do Brasil*. Brasília, DF: Senado, 1988.
- BRASIL. Lei Federal no 10.741, de 01 de outubro de 2003. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, 03 out. 2003. Disponível em <http://www010.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/2003/10741.htm>. Acesso em 05 jun 2017.
- BRASIL. IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. População brasileira envelhece em ritmo acelerado. Disponível em: <http://saladeimprensa.ibge.gov.br/noticias?view=noticia&id=1&busca=1&idnoticia=1272%3E>. Acesso em 05 jun. 2017.
- BRASIL. IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística: Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais. *Projeção da População do Brasil por Sexo e Idade para o Período 1980-2050 – Pirâmide etária absoluta*. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/projecao_da_populacao/2004/piramide/piramide.shtm Acesso em 05 jun. 2017.
- BRASIL, Ministério da Saúde. *Portal da saúde: Ministério da Saúde comemora o Dia do Idoso*. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=35338&janela=1 Acesso em 30 mai. 2017.
- BRACIALI, M. C. L.. Reverência que devemos aos nossos ancestrais: o papel do idoso na família e na sociedade. *Universidade de Franca, Artigo de revisão*, v. 9. n. 1, p. 25-32, jan/abr. 2009. Disponível em: <http://publicacoes.unifran.br/index.php/investigacao/article/view/35/7> . Acesso em 05 jun. 2017.
- CALDAS, C. P. Envelhecimento com dependência: responsabilidade e demandas da família. Rio de Janeiro: *Cadernos de Saúde Pública*, mai-jun 2003.
- DUBOIS-DUMÉE, J.P. *Envelhecer sem ficar velho: a aventura espiritual*. São Paulo: Paulinas, 2010.
- FACHIN, O. *O idoso e a família: aspectos sociológicos*. São Paulo: Pró-Ciência, 1982.
- FALEIROS, V.P.; LOUREIRO, A.M. L.; PENSO, M.A. *O conluio do silêncio: a violência intrafamiliar contra a pessoa idosa*. São Paulo: Roca, 2010.
- GOLDENBERG, M. *A bela velhice*. Rio de Janeiro: Record, 2013.
- KARSCH, U. M. Idosos e dependentes: famílias e cuidadores. Rio de Janeiro: *Cadernos de Saúde Pública*, mai-jun. 2003.
- KAUFMAN, F. G. e outros. *Novo velho envelhecimento: olhares e perspectivas*. São Paulo. Casa do Psicólogo, 2012.

MACHADO, L. e QUEIROZ, ZPV. Negligência e maus-tratos em idosos. In: Freitas, EPV (coord) *Tratado de Geriatria e Gerontologia*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

MLODINOW, L. *Subliminar: como o inconsciente influencia nossas vidas*. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

MINAYO, M.C.S. Violência contra idosos: o avesso do respeito à experiência e à sabedoria. *Cartilha da Secretaria Especial dos Direitos Humanos*, 2ª edição, 2005.

MORAGAS, R. M. *Gerontologia social: envelhecimento e qualidade de vida*. São Paulo: Paulinas, 3ª ed., 2010.

NERI, A. L. *Palavras-Chave em Gerontologia*. São Paulo: Alínea, 2008.

SOUZA, S. R. *O idoso na família e na sociedade*. Disponível em: http://www.montesiao.pro.br/estudos/familia/3idade/idoso_familia_sociedade.html. Acesso em 26 mai. 2017.

SOUZA, T. *A Pirâmide de Maslow: A hierarquia das necessidades humanas*. Disponível em <http://www.psiconline.com/2015/11/piramide-de-maslow-hierarquia-das-necessidades-humanas.html>. Acesso em 14 jun 2017.

TEIXEIRA, Fátima. O idoso e a família: os dois lados da mesma moeda. *Revista Virtual*. Ano I, no 8, nov. 2000. Disponível em: http://www.partes.com.br/terceira_idade08.html. Acesso em 30 mai. 2017.

VERAS, R. P. *Pais jovens com cabelos brancos: a saúde do idoso no Brasil*. Rio de Janeiro; Relume Dumara, 1994.

Data de recebimento: 20/07/2017; Data de aceite: 05/10/2017.

Silvia Maria da Silva Souza Puig - Bacharel em Serviço Social pela Fundação Universidade do Tocantins. Especialização em Gerontologia pela Universidade Nove de Julho. Serviço voluntário, em entidade assistencial, na elaboração de projetos sociais e implantação de e-commerce. Trabalho de conclusão do curso de extensão Fragilidade na Velhice: Gerontologia Social e Atendimento, primeiro semestre de 2017. E-mail: puigshome@uol.com.br